
PORTARIA Nº 417/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 06 (seis) meses a servidora pública municipal Sr(a) **EDILMA CRISTINA DOS SANTOS MELO**, portador(a) do CPF n.º 706.607.274-04, atualmente ocupando a função Professora Nível "A" com Pós Graduação, correspondente ao período aquisitivo 2006/2016, a partir da data de 05 de junho de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito